



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/9345

PE nº 047/2019

ERRATA

Visando esclarecer melhor o entendimento do subitem 9.4. do Edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantida a data do certame no dia 04.11.2019:

Onde se Lê no edital no item 9.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 9.4.1. A empresa deverá apresentar **2 (dois) atestado (s)** de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) de forma satisfatória o desempenho de atividades com características compatíveis com o objeto deste edital e Termo de Referência"

LEIA- SE 9.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 9.4.1. A empresa deverá apresentar **1 (um) atestado** de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) de forma satisfatória o desempenho de atividades com características compatíveis com o objeto deste edital e Termo de Referência"

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe.

Maceió, 21 de outubro de 2019.

Khalil Gibran de Lima Fontes

Pregoeiro
TJ-AL/DCA